



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2019 Edição Extra - Quinta-feira, 05 de dezembro de 2019. Pag.01/01



EMAS

Casa Manoel Dias Neto

Biênio 2019/2020

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

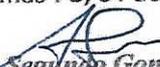
CONVOCA

O Suplente de Vereador SATURNINO AZEVEDO XAVIER, do Partido Progressista – PP, para assumir o Cargo de Vereador, em face da DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DE MANDATO DO EDIL VICENTE JUNIOR PAULO RUFINO, em razão de ausência à terça parte das sessões ordinárias da Câmara Municipal sem justificativas. Declarado pelo Presidente desta Casa, outrossim, o ato de posse será efetuado na Câmara Municipal no próximo dia 06 de dezembro do corrente ano às 18:00 horas, ficando advertido que o não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias, para assumir o referido cargo, implicará na sanção prevista no parágrafo único do art. 225 do Regimento Interno.

Dê-se ciência pessoalmente, ao Suplente convocando com aviso de recebimento, enviando-se ofício ao Juiz Eleitoral, com cópia do presente ato.

Publique-se e dê-se ciência.

Emas-PB, 04 de dezembro de 2019


Antonio Segundo Gomes Pereira
- Presidente -

Recibido
em 09.12.19
Saturnino

Câmara Municipal de Emas

Av. Dr. José Celino Filho, 162 – centro – CEP: 58763-000 - tel. (83) 3426-1014

CNPJ – 00.774.433.0001-02

<http://camaraemas.pb.gov.br>

Email: camaramunicipalemas@hotmail.com

Email do Presidente: antoniosegundog@hotmail.com